



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Projecto de Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal do Concelho de Castelo de Vide

----- Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: -----

----- **Torna público**, de harmonia com a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 03 de Março, e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, que a partir da publicação do presente edital no Diário da República e pelo **prazo de trinta dias**, irá decorrer **inquérito público**, para recolha de sugestões sobre o **Projecto de Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal do Concelho de Castelo de Vide**. -----

----- Nos termos do n.º 2 do art. 118.º do referido Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e/ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Alvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide. -----

----- O referido projecto poderá ser consultado na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo de Vide, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, e no site da Câmara Municipal de Castelo de Vide – www.cm-castelo-vid.pt.

----- Para constar e devidos efeitos se passou a presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 12 de Março de 2010. -----

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Grincho Ribeiro -